



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto E Fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

“A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia ().

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de Conjuntos de Circuito Motor para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação., com as características descritas no Termo de Referência (ANEXO I).

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3930	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3940	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3950	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4320	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4330	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4340	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5020	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 3/2023-PMI

Processo Administrativo nº 15/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 646, de 5 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por Lote**, com objetivo de promover **Aquisição de Conjuntos de Circuito Motor para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 15/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3930	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3940	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3950	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4320	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4330	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4340	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5020	06.010.12.361.0010.2047	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 20 de janeiro de 2023.

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por Lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 19 de janeiro de 2023.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 18 de janeiro de 2023.



TANIA FATIMA FADEL BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm. 2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x0,25cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN, um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo Inmetro.	
---	--

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: DOB COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI

CNPJ/CPF: 24.929.098/0001-24

ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 309

CIDADE: CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3003-0431

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

[24.929.098/0001-24]

**DOB COMÉRCIO DE ARTIGOS
INFANTIS EIRELE EPP**

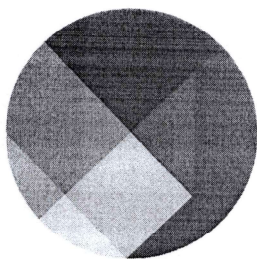
**Rua Venezuela, 309, Sala 02,
Batacheri - CEP: 82510-100**

L CURITIBA - PARANA

Assinatura e carimbo

Curitiba, 12 de janeiro de 2023

45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm.3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 30x50x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U medindo aproximadamente



COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Ibaiti PR

Ac: Andreia Buziquia

licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Item	Descritivo	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil</u> Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivencia e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo. Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm. 2 semi -círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm. 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente	R\$ 51.100,00



Brincar e Aprender Equipamentos Educacionais Eireli
CNPJ: 27.219.855/0001-64 - Rua Arabia 350, Cajuru - CEP: 82960-100 - Curitiba/Pr

	um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo Inmetro.	
--	--	--

Total R\$ R\$969.000,00
Prazo de entrega: 30 dias
Frete: fob
Validade da proposta: 45 dias
Cond.pgto: a combinar

Marcos A. Junior
Marcos A. Junior
Gerente Comercial

[27.219.855/0001-64]
Brincar e Aprender Equipamentos
Educacionais Eireli
Rua Arabia, nº 350
Cajuru - CEP 82.960-100
Curitiba - PR

Curitiba, 12 de janeiro de 2023



	medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondul medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm, 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm, 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 quadrado medindo 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 - retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm, 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm, 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x20cm, 1 cilindro medindo 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x0,025cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN,
--	---

Cotação / 01 - 2023

Andreia
licitacao@ibaiti.pr.gov.br
(43)3546-7450

Quantidade	Descritivo	Preço	Total
20	Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivência e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo. Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm, 2 semi -círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 30x20x20cm, 5 triângulos medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular	R\$48.450,00	R\$969.000,00



LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.



rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 30x50x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 - retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm. 2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x0,25cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN, um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo Inmetro.		
--	--	--

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

13.093.483/0001-68

Bruno A. Rodrigues

Bruno Henrique Rodrigues
Sócio - Administrador
Representante Legal da Empresa
RG: 8.973.178-0 SESP/PR
CPF: 048.568.979-00

LBT COM. DE EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS LTDA

RUA PARAÍSO DO NORTE, Nº 880
EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
Fone: (41) 3256-2632



Pinhais, 12 de janeiro de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura de Ibaiti – PR

Ac: Setor de compras / Educação

QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<u>Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil</u> Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivência e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo. Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm, 2 semi -círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm. 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm. 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm. 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2	R\$45.800,00	R\$916.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR

medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm. 2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x0,25cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN, um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo inmetro.

07.855.285/0001-63
PROES BRINQ. PLAY COMÉRCIO
DE BRINQUEDOS - EIRELI
Rua Quarenta e Sete, 44
Jd. São Paulo - CEP 08465-312
SÃO PAULO - SP

Assinatura e carimbo CNPJ

São Paulo 12 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaíti/PR

aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm. 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm. 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 30x50x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CIRCUITO MOTOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: Proes Brinq Play Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos LTDA

CNPJ/CPF: 07.955.285/0001-63

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Sete nº44

CIDADE: São Paulo

TELEFONE: 11 2518-4520

Item	Descritivo	VALOR UNITÁRIO
1	<u>Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil</u> Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivencia e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo. Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zipper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm. 2 semi -círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm. 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo	R\$ 49.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12.11. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12.12. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

12.13. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 18 de janeiro de 2023.

TANIA FATIMA FADEL BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 12.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 12.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 12.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 12.1.4. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 12.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 12.1.1 ao 12.1.9.

12.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 12.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

12.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

12.5. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.6. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.8. As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

12.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 12.2 e 12.3.

12.10. As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.11. O percentual de multa previsto no item 12.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

10. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

- 10.1. A entregar e montar os materiais descritos no item 1.1, em perfeito estado.
- 10.2. Após o pedido, o Contratado deve realizar a entrega dos materiais no prazo de 20 (vinte) dias do pedido.
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

- 11.1. A apresentar todos os documentos solicitados pela Contratada, como também todas as informações solicitadas;
- 11.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



LBT COM. EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	13.093.483.0001-68
BRINCAR E APRENDER EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	27.2219.855/001-64
DOB COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI EPP	24.929.098/0001-24

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: as entregas e montagens deverão ser realizadas em horário comercial, seg. a sexta-feira nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Entrega: 20 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

6. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **20 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

6.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6.3. O objeto será requisitado de acordo com a necessidade.

6.4. Os objetos devem ser entregues montados, prontos para uso.

7. – GARANTIAS LEGAL/TÉCNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Todos itens descritos neste Termo de Referência deverão ser produtos novos, nunca utilizados ou reformados. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do fornecedor para defeitos de fábrica.

7.2. A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia.

7.3. As substituições de peças decorrentes da garantia não geram quaisquer ônus para a adquirente;

7.4. O fabricante e a CONTRATADA devem garantir a existência de peças para reposição, por um período não inferior ao de garantia.

7.5. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final da garantia;

8. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Educação solicitante.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



	medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado m medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm. 2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x0,25cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN, um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo inmetro.				
TOTAL					242.937,50

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
PROES BRINQ PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS – EIRELI	07.955.285/0001-63

	aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm.3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 30x50x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada				
--	---	--	--	--	--

		0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN, um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo inmetro.				
TOTAL						728.812,50
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38374	Circuito Infantil Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivência e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo. Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado, resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm. 2 semi - círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm. 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo	5,00	UND	48.587,50	242.937,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



	medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 30x50x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado m medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 – retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm. 2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x0,25cm, 1 retângulo medindo aproximadamente				
--	--	--	--	--	--

	retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm. 2 semi - círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm. 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm. 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm. 4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2 rampas				
--	---	--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição de conjuntos de Circuito Motor para Educação Infantil é indicado para crianças de 0 a 5 anos, para oferecer um espaço de aprendizagem adequado, seguro e estruturado. Ambientes adequados para o desenvolvimento integral da criança as atividades possibilitam a aquisição dos padrões fundamentais do movimento, tais como a locomoção que permite a exploração de todo o ambiente por meio do andar, correr, saltar e suas variações, além de todos os movimentos que deslocam o corpo no espaço.

Os ambientes de aprendizagem organizados a partir dos conjuntos são ideais para o desenvolvimento psicomotor da criança porque apresentam uma diversidade de situações e vivências onde ocorre permanente estimulação e interação entre as crianças e o educador.

Com o conjunto é possível trabalhar a coordenação motora, desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento psicomotor, como: postura, equilíbrio, lateralidade, espaço, controle corporal, esquema corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança, expressão emocional, medo, aceitação e coragem.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38374	Circuito Infantil Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivência e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo. Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2	15,00	UND	48.587,50	728.812,50



Município de Ibaiti
Solicitação 10/2023



Equiplano

Página 3

em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm.3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 30x50x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 - retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm.2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x,025cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN, um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo inmetro.

TOTAL 242.937,50

TOTAL GERAL 971.750,00


TANIA FATIMA FADEL BUENO
Solicitante



Município de Ibaiti
Solicitação 10/2023



Equipiano

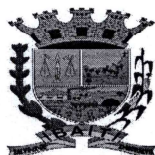
Página:2

30x60x60cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 retângulos medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 meio pneus medindo aproximadamente 1,20x30x60cm.3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.4 triângulos medindo aproximadamente 60x80x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 30x60x60cm, 2 rampa medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 base medindo aproximadamente 30x60x60cm. 2 rampas medindo aproximadamente 40x30x10cm 2 rampas medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 semi-círculo medindo aproximadamente 30x30x60, 2 círculos com base medindo aproximadamente 20x60x60cm e 1 círculo medindo aproximadamente 30x60x60cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 15x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 20x60cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 1,00x50x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 30x50x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x60cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 - retângulo com abas medindo aproximadamente 70x50x10cm. 1 encosto medindo aproximadamente 60x50x15cm. 1 círculo medindo aproximadamente 60x10cm interno aproximadamente 20x10cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x20x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 2 base U medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm. 2 retângulos medindo aproximadamente 3,30x0,45x0,05cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 0,95x0,50x0,50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 0,60x0,50x0,60cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,30x0,25cm, 1 retângulo com borda oval medindo aproximadamente 0,50x0,50x,025cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 0,50x0,40x0,25cm. Acompanha um livro com no mínimo de 50 páginas para capacitação do educador com fundamentos previsto na Base Nacional Comum Curricular, com atividade sugeridas de uso e registro no ISBN, um DVD com áudio e vídeo em português com tempo de duração no mínimo de 10 minutos com conteúdo demonstrativo de montagem e sugestão de uso que compõem os produtos, Produtos certificados pelo inmetro.

TOTAL 728.812,50

Lote
002 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038374	Circuito Infantil	UND	5,00	48.587,50	242.937,50
Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivência e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo. Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm. 2 semi -círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retangulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retangulos medindo aproximadamente 30x20x20cm. 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases					



Município de Ibaiti
Solicitação 10/2023



Equiplano

Página:1

Solicitação	Ermitido em	Quantidade de itens
Número 10	13/01/2023	2
Tipo Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado	
Código 33502-9	Número 14/2023	
Nome TANIA FATIMA FADEL BUENO		
Local		
134		
Órgão		
06		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		
Descrição Até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	Tipo Depósito bancário	
Entrega		
Local Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação	Prazo 20 Dias	

Descrição:

Aquisição de Conjuntos de Circuito Motor para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa:

A aquisição de conjuntos de Circuito Motor para Educação Infantil é indicado para crianças de 0 a 5 anos, para oferecer um espaço de aprendizagem adequado, seguro e estruturado. Ambientes adequados para o desenvolvimento integral da criança as atividades possibilitam a aquisição dos padrões fundamentais do movimento, tais como a locomoção que permite a exploração de todo o ambiente por meio do andar, correr, saltar e suas variações, além de todos os movimentos que deslocam o corpo no espaço.

Os ambientes de aprendizagem organizados a partir dos conjuntos são ideais para o desenvolvimento psicomotor da criança porque apresentam uma diversidade de situações e vivências onde ocorre permanente estimulação e interação entre as crianças e o educador.

Com o conjunto é possível trabalhar a coordenação motora, desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento psicomotor, como: postura, equilíbrio, lateralidade, espaço, controle corporal, esquema corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança, expressão emocional, medo, aceitação e coragem.

Lote
001 AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038374	Circuito Infantil	UND	15,00	48.587,50	728.812,50
	Conjunto de Circuito Motor para Educação Infantil				
	Com o conjunto será trabalhado postura, equilíbrio, lateralidade, controle corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança e expressão emocional. Tendo como objetivo deste conjunto trabalhar memorização de cores, coordenação motora, conhecimentos geométricos, criatividade e imaginação, organização do corpo no espaço, conhecimento matemático e lógico, cores e tamanhos, agilidade, vivência e experiência, adquirindo maior controle sobre seu corpo.				
	Conjunto formado por 124 peças com modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.35mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças Sendo: 1 quadrado medindo aproximadamente 1,40x1,40x5cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,40x35x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,00x35x20cm. 2 semi-círculo medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 círculo medindo aproximadamente 1,20x1,20x3cm. com suporte transparente para inclusão de atividades 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 cubo medindo aproximadamente 40x40x40cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x20cm, 3 retângulos medindo aproximadamente 30x20x20cm. 5 triângulos medindo aproximadamente 45x50x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 45x45x20cm, 2 rampas medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 rampa ondular medindo aproximadamente 45x45x20cm, 1 pentágono medindo aproximadamente 70x70x20cm, 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 40x15x15cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 15x15x40cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 60x15x15cm, 1 triângulos medindo aproximadamente 30x30x20cm, 1 semi círculo medindo aproximadamente 30x15x20cm, 2 retângulo medindo aproximadamente 60x30x20cm, 2 retângulo ondular medindo aproximadamente 60x25x20cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 1,50x,60x5cm, 4 bases em forma de u medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita nos CPF nº 640.453.409-63, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a servidora Tânia Fátima Fadel Bueno, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, portadora da CI-RG nº 2.180.969-1 (SSP/PR), inscrita nos CPF nº 640.453.409-63, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, os conjuntos de Circuito Motor para Educação Infantil é indicado para crianças de 0 a 5 anos, para oferecer um espaço de aprendizagem adequado, seguro e estruturado.

Ambientes adequados para o desenvolvimento integral da criança as atividades possibilitam a aquisição dos padrões fundamentais do movimento, tais como a locomoção que permite a exploração de todo o ambiente por meio do andar, correr, saltar e suas variações, além de todos os movimentos que deslocam o corpo no espaço.

Os ambientes de aprendizagem organizados a partir dos conjuntos são ideais para o desenvolvimento psicomotor da criança porque apresentam uma diversidade de situações e vivências onde ocorre permanente estimulação e interação entre as crianças e o educador.

Com o conjunto é possível trabalhar a coordenação motora, desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento psicomotor, como: postura, equilíbrio, lateralidade, espaço, controle corporal, esquema corporal, estrutura temporal, criatividade, percepção, diálogo, empatia, liderança, expressão emocional, medo, aceitação e coragem.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos, obtendo um valor médio de R\$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de janeiro de 2023.

TANIA FATIMA FADEL BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 3/2023
Processo Administrativo
Nº 15/2023

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TANIA FATIMA FADEL BUENO

Objeto

Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de Entrega/Execução: (20 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			